

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº. 25/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHEIRO DO CAMPO – SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE (SMS)**, A SER OFERTADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO DESTA UNIVERSIDADE, DEVENDO O CALENDÁRIO SER ATUALIZADO DE MODO QUE O SEU INÍCIO OCORRA APÓS A PRESENTE DATA. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **22.025/2012-27**.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE ABRIL DE 2013.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE